

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Tibagi/PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** o recebimento de recursos financeiros liberados no valor de R\$ 88.590,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e noventa reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 834758/2016 - Operação 1034668-27, assinado em 30/08/2016, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades Turismo, que tem por objeto a "Pavimentação Poliédrica na sede do município de Tibagi".

Tibagi, 08 de julho de 2019.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 1482/2019,
de 04 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1483/2019,
de 04 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. nº _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1484/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1485/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1486/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Cornélio Procópio – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1487/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1488/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1489/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1490/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1491/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1492/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1493/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1494/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Campina Grande – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1495/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1496/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/06/2019	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1497/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1498/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1499/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1500/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1501/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1502/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1503/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1504/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/06/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1505/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1506/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1507/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1508/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Onix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1509/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/06/2019	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1510/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/06/2019	Santa Mariana – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1511/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/06/2019	Santa Mariana – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1512/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Santa Mariana – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1513/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1514/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1515/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Guarapuava – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1516/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1517/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Strada BBL - 7734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1518/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/06/2019	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1519/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Vilson de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Campo Mourão – Reunião com a diretoria da empresa COAMO	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1520/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Helynez Izabel Taques Santos Ribas, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Campo Mourão – Representar o prefeito em reunião com a diretoria da empresa COAMO	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1521/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1522/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1523/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1524/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1525/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1526/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/06/2019	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1527/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1528/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1529/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1530/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1531/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1532/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1533/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1534/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Rubens Eugenio Leonardi, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Campo Mourão – Reunião com a diretoria da empresa COAMO	Cruze AZJ-5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1535/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/06/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1536/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1537/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1538/2019,
de 04 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/06/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1541/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mizael Vieira dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
14/06/2019	Ponta Grossa – Protocolar documentos na SEAB	Saveiro BBZ - 9505

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1542/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mizael Vieira dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
03/04/2019	Curitiba – Reunião na Secretaria de Agricultura do Estado	Saveiro BBZ - 9505

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1544/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Deividi Wilson Taques, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/07/09	Prudentópolis – Participar do 62º Jogos abertos do Paraná	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1545/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Edilson Barbosa, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/07/09	Prudentópolis – Participar do 62º Jogos abertos do Paraná	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1546/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Anderson Petroski, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/07/09	Prudentópolis – Participar do 62º Jogos abertos do Paraná	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1547/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Lucio Roberto Simão, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/07/09	Prudentópolis – Participar do 62º Jogos abertos do Paraná	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1548/2019,
de 05 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Antonio Carlos Kopp, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/07/09	Prudentópolis – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participarem do 62º Jogos abertos do Paraná	Onibus AYH - 5465

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1549/2019,
de 09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 ½ (três e meia) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
15/07/2019 - 19/07/2019	São Paulo – conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1550/2019,
09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e disposições da Lei Municipal nº 1.757/2001,

CONSIDERANDO em vista o laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar JUSSARA RIBAS GOMES, matrícula 55093 -0 e 55093 -2 , Professora de Ensino Fundamental I, em *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 24 de maio de 2019 a 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. As despesas com o pagamento da respectiva remuneração, nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, serão suportadas pelo Tesouro Municipal e após o 16º (décimo sexto) dia de afastamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, conforme parecer jurídico da referida autarquia, nos termos dos Arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 867/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1551/2019,
09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e disposições da Lei Municipal nº 1.757/2001,

CONSIDERANDO em vista o laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar Sandra Aparecida Silva Araujo Pinho da Silva, matrícula 53198, Professora de Ensino Fundamental I, em *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 24 de maio de 2019 a 25 de julho de 2019.

Art. 2º. As despesas com o pagamento da respectiva remuneração, nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, serão suportadas pelo Tesouro Municipal e após o 16º (décimo sexto) dia de afastamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, conforme parecer jurídico da referida autarquia, nos termos dos Arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 867/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1552/2019,
09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e disposições da Lei Municipal nº 1.757/2001,

CONSIDERANDO em vista o laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar RODRIGO RIBAS DE OLIVEIRA, matrícula 57320, Auxiliar de serviços gerais, em *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 08 de junho de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. As despesas com o pagamento da respectiva remuneração, nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, serão suportadas pelo Tesouro Municipal e após o 16º (décimo sexto) dia de afastamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, conforme parecer jurídico da referida autarquia, nos termos dos Arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 867/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1553/2019,
09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e disposições da Lei Municipal n.º 1.757/2001,

CONSIDERANDO em vista o laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. Considerar ROSANE FATIMA RODRIGUES, matrícula 204846, Agente Comunitária de Saúde, em *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 25 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.

Art. 2.º. As despesas com o pagamento da respectiva remuneração, nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, serão suportadas pelo Tesouro Municipal e após o 16º (décimo sexto) dia de afastamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, conforme parecer jurídico da referida autarquia, nos termos dos Arts. 9º, 10 e 11 do Decreto n.º 867/2016.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1554/2019,
09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e disposições da Lei Municipal n.º 1.757/2001,

CONSIDERANDO em vista o laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º. Considerar JOSÉ AMANDIO ANDRZEJSKI, matrícula 55158, motorista, em *Licença para Tratamento de Saúde*, no período de 24 de maio de 2019 a 01 de julho de 2019.

Art. 2.º. As despesas com o pagamento da respectiva remuneração, nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento, serão suportadas pelo Tesouro Municipal e após o 16º (décimo sexto) dia de afastamento, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, conforme parecer jurídico da referida autarquia, nos termos dos Arts. 9º, 10 e 11 do Decreto n.º 867/2016.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1555/2019,
de 09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/07/09	Irati – Conduzir atletas e comissão técnica para participarem da Liga de Voleibol do Paraná (LVPR)	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1556/2019,
de 09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Isabela de Cassia Petroski, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019 - 07/06/2019	Irati – Participar da Liga de Voleibol do Paraná (LVPR)	Onibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de julho de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 1557/2019,
de 09 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a MANOEL TADEU ARPELAU, matrícula164526-1, Professor do Ensino Fundamental I, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 12 de março de 2013 e 11 de março de 2018, com fruição de 02 de julho de 2019 a 29 de setembro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1558/2019,
de 09 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a ELAINE KARINA HEIRICH, matrícula159387-00, Professora de Educação Infantil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 22 de junho de 2014 e 21 de junho de 2019, com fruição de 10 de julho de 2019 a 07 de outubro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de julho de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1559/2019,
De 09 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/06/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **09 de julho de 2019**.**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1560/2019,**
De 09 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/06/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **09 de julho de 2019**.**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1561/2019,
De 09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/06/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **09 de julho de 2019**.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1562/2019,
De 09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **09 de julho de 2019**.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1563/2019,
De 09 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Castro – Buscar calcário e entregar nas propriedades rurais de pequenos agricultores.	Caminhão Ford Cargo BCH-4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **09 de julho de 2019.**

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1564/2019,
de 10 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___ /___ /2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art.90 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos informados pela Secretaria de Municipal de Saúde conforme memorando 247/2019.

II – Designar a servidora LUCIA DE CAMPOS para conduzir os trabalhos e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 10 de julho de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1565/2019,
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Jocemar Mauricio de Souza**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2019	Ponta Grossa – Participar de Capacitação em obras públicas, Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade	C4 AUO - 2138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019**.**Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1566/2019,**
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Roger Vinicius Bittencourt, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2019	Ponta Grossa – Participar de Capacitação em obras públicas, Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade	C4 AUO - 2138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019**.**Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1567/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Jussara Alberti Gomes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/07/2019	Ponta Grossa – Participar de Capacitação em obras públicas, Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade	C4 AUO - 2138

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1568/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Elieser Marins Mendes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/07/2019	Ponta Grossa Levar ônibus para revisão	Ônibus BBD - 3510

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1569/2019,
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Abdom Murilo Barbosa Sanchez, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1570/2019,**
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Abdom Murilo Barbosa Sanchez, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1571/2019,
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Abdom Murilo Barbosa Sanchez, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1572/2019,**
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1573/2019,
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Cristina de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1574/2019,**
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1575/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/06/2019	Curitiba – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1576/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Ponta Grossa – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1577/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/06/2019	Curitiba – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1578/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/06/2019	Campo Largo – Acompanhar paciente para realização de exames.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1579/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Campo Largo – Acompanhar paciente para realização de exames.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1580/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/07/2019	Campo Largo – Acompanhar paciente para realização de exames.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1581/2019,
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 1582/2019,**
De 12 de julho de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.****Rildo Emanuel Leonardi**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1583/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1584/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/06/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1585/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1586/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1587/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José de Paula, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/06/2019	Curitiba – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1588/2019,
De 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José de Paula, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/06/2019	Curitiba – Acompanhar transferência de paciente.	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **12 de julho de 2019.**

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1589/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1590/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1591/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1592/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1593/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1594/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1595/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1596/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 – BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1597/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1598/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1599/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Santa Mariana – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1600/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Santa Mariana – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1601/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1602/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1603/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1604/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1605/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1606/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1607/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1608/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1609/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1610/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1611/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1612/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1616/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1617/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1618/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1619/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1620/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1621/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1622/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1623/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1624/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1625/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Arapongas – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1626/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1627/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1628/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1629/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1630/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1631/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1632/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1633/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1634/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1635/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1636/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1637/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rogério Darques Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1638/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rogério Darques Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1639/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rogério Darques Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/07/2019	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1640/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1641/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1642/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1643/2019,
de 12 de julho de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1644/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1645/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/07/2019	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1646/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1647/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/07/2019	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1648/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/07/2019	Reserva – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1649/2019,
de 12 de julho de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/07/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de julho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL